



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 334, Município de Campo Mourão–Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 604/2014”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
46	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessorios obrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para SpO2 e pulso, maximos e minimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alrta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	4,00	UN	5.000,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Valor Total dos Itens de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.

Vigência: 17/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1338



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.669/0001-83, localizada na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Município de Guarapuava-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
38	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG. X 0,70 M ALT.) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melâmico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapão de aço, com tratamento antiferrox e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	08,00	UN	1.630,00	29.340,00
TOTAL					29.340,00

Valor Total dos Itens de R\$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.

Vigência: 17/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1338



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olímpia Jardim, 334, Município de Campo Mourão-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
46	DISSIMETRO DE PULSO DE MESA Com tela de cristal líquido, 4,00 e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleisomográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcional em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável. 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: Faixa 30-250 bpm. PRECISÃO: 2bpm. RESOLUÇÃO: 1bpm. TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÓDULO: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura/largura). Curva pleisomográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	4,00	UN	5.000,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Valor Total dos Itens de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.

Vigência: 17/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1338



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79, localizada na Avenida São João, 145 B, Município de São João do Ivaí-PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
55	PURIFICADOR DE ÁGUA Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	2,00	UN	968,00	1.936,00
56	REFRIGERADOR PARA COPA Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, sistema de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 W cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	2,00	UN	2.058,00	4.116,00
TOTAL					6.052,00

Valor Total dos Itens de R\$ 6.052,00 (Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais).

Data de assinatura: 18 de Setembro de 2018.

Vigência: 17/09/2019.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 032/2018

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e:

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2018, tem como objeto a "aquisição de uma mini carregadeira sobre rodas conforme as características técnicas no formulário (modelo 07), parte integrante do edital";

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital retromencionado constataram-se irregularidades nas exigências editalícias;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da competitividade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e renovação da licitação n. 032/2018, conforme Parecer Jurídico nº 335/2018;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder-dever de reaver seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ: 75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. A Anulação do Procedimento Licitatório nº 069/2018, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

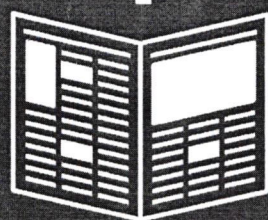
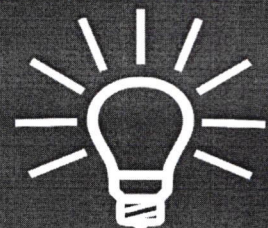
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital/PR, 18 de Setembro de 2018.

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR



\$\$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gvva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218